



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 33/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.013543/2020-48

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Processo n° 230205.102620/2018-19 intitulado "As pessoas Trans e seus itinerários no Sistema Único de Saúde (SUS): em busca do Direito de (re)existir"

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 5ª Sessão Extraordinária de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Processo n° 230205.102620/2018-19 intitulado "As pessoas Trans e seus itinerários no Sistema Único de Saúde (SUS): em busca do Direito de (re)existir", conforme recomendação do Parecer n° 35/CONCUR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Extraordinária, em 21 de outubro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 20:42)
ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.17.08.06.14)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **f58c06ab91**